



**CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SERGIPE**

P O R T A R I A Nº 191/2016.

Revoga a Portaria 11/2016.

O Vice-Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhes confere a Lei 3.268/57 de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, respectiva e posteriormente alterados pela Lei nº 11.000, de 15 de dezembro de 2004, Decreto nº 6.821, de 14 de abril de 2009 e o Regimento Interno.

Considerando o teor do Memorando n.º 25/2016 onde a Dra. Cláudia Barbosa Guimarães Andrade se declara impedida em razão de manter relação profissional com um dos investigados.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria 11/2016, diante do impedimento ora declarado pela Dra. Cláudia Barbosa Guimarães Andrade que foi designada para coordenar os trabalhos como Presidente da Comissão Processante.

Art. 2º- Esta Portaria tem efeitos retroativos a 1º de junho de 2016.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Aracaju/SE, 14 de outubro de 2016.

Conselheiro Jilvan Pinto Monteiro
Vice Presidente - CREMESE.